



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de julho de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 273, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Acrescenta os §§ 4º e 5º no art. 80 da Lei Complementar 206, de 04 de setembro de 2007, que "dispõe sobre as Normas para Edificações no Município de Piracicaba", a fim de instituir o sistema de reuso de águas pluviais.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R N º 2 7 3

Art. 1º Fica acrescido os §§ 4º e 5º no art. 80 da Lei Complementar 206, de 04 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 80. ...
...

§ 4º Sempre que tecnicamente possível, será implementado o sistema de reuso de água de chuva, objetivando a instalação de reservatórios para captação e utilização de água pluvial para uso não potável em condomínios, clubes, entidades, conjunto habitacionais e demais imóveis industriais e comerciais.

§ 5º Entende-se por uso não potável a utilização específica para:

- I - descarga em vasos sanitários;
- II - irrigação de jardins;
- III - lavagens de veículos;
- IV - limpeza de paredes e pisos em geral;
- V - lavagem de passeios públicos - calçadas." (NR)

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Benedito Lopes.

DECRETO N.º 14.174, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a readequação da jornada de trabalho dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, disciplina a forma de seu cumprimento e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.856, de 1º de março de 1994, que trata acerca da fixação da jornada de trabalho dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais em 30 horas semanais e, assim a necessidade de readequação da jornada destes servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulação do cumprimento da jornada destes servidores, para que não haja prejuízo aos serviços públicos essenciais prestados a toda população piracicabana,

D E C R E T A

Art. 1º Fica readequada, nos termos da Lei Federal nº 8.856, de 1º de março de 1994, a jornada de trabalho dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, para 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, sem redução de vencimentos, a partir da data de publicação do presente Decreto.

§ 1º A jornada de 06 (seis) horas diárias poderá contar com intervalo para almoço de, no mínimo, 01 (uma) hora por dia, a critério do Secretário Municipal ou, nos

casos em que a jornada seja realizada de forma ininterrupta, deverá haver um intervalo obrigatório de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Caberá aos Secretários Municipais estabelecer ou modificar a forma de cumprimento das jornadas de que trata o *caput* do presente artigo, relativamente aos servidores alocados em suas unidades, de forma a melhor atender ao interesse público e aos serviços essenciais por eles prestados.

§ 3º Aplicam-se as normas estabelecidas no presente Decreto aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que estejam exercendo as funções de Diretores, Chefes e Coordenadores nos diversos setores e unidades existentes nas secretarias municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.177, DE 14 DE JULHO DE 2011.

Permite o uso, a título precário e gratuito, à Câmara de Vereadores de Piracicaba, de imóvel compreendendo terreno e prédio, localizados na Rua São José, nº 547, Bairro Centro, visando o funcionamento de gabinetes e serviços afetos ao Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos serviços realizados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como o fato de que para a próxima legislatura será necessária a ampliação do número de gabinetes para acomodação dos novos vereadores conforme modificações realizadas na Constituição Federal e que implicarão no aumento do número de cadeiras ocupadas junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reformas e adaptações no Prédio que sedia o Poder Legislativo para possibilitar melhor acessibilidade a cadeirantes e maior acesso da população como um todo aos trabalhos realizados no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à Câmara de Vereadores de Piracicaba, de imóvel compreendendo terreno e prédio, localizados na Rua São José, nº 547, Bairro Centro, visando o funcionamento de gabinetes e serviços afetos ao Poder Legislativo Municipal, conforme memorial descritivo, planta e certidão declaratória de posse que integram o presente Decreto, cuja área assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel compreendendo Terreno e prédio a serem objetos de Permissão de Uso à Câmara de Vereadores de Piracicaba
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Rua São José nº 547. Setor: 05 - Quadra: 091 Lote: 275
Bairro: Centro
Área: Objeto de Permissão
Terreno - 1.332,10 m² Prédio - 2.476,40 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área objeto de Permissão:

Imóvel compreendendo Terreno e prédio, com frente para a Rua São José nº 547, situado no Bairro Centro, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua São José com a Travessa Sem Denominação, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua São José com rumo de 49º39'17" NW, na extensão de 43,17 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua São José

com a Rua do Rosário, com raio de 2,50 metros e distância de 3,90 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Rosário com rumo de 39º44'48" NE, na extensão de 24,70 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua do Rosário com a Travessa Sem Denominação, com raio de 1,90 metros e distância de 3,00 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Travessa Sem Denominação com rumo de 50º11'25" SE, na extensão de 43,58 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Travessa Sem Denominação com rumo de 39º27'37" SW, na extensão de 29,50 metros, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 1.332,10 metros quadrados e construção de 2.476,40 metros quadrados, compreendendo terreno, 3 pavimentos tipos e cobertura."

Parágrafo único. O prazo da permissão de que trata o *caput* do presente será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e conforme assim o interesse público o exigir, acompanhando as condições já estabelecidas no presente Decreto.

Art. 2º A posse do imóvel objeto do presente Decreto será transferida à permissionária a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A permissionária deverá destinar a área de terreno e prédio de que trata o art. 1º, retro, exclusivamente ao funcionamento de gabinetes e serviços afetos ao Poder Legislativo Municipal, não podendo suboutorgá-la a terceiros.

Art. 4º A permissão de uso ora outorgada não acarretará ônus para a Prefeitura do Município de Piracicaba, responsabilizando-se a permissionária pela regular utilização e manutenção do imóvel, incluindo reparos e reformas necessárias e por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes de sua inapropriada utilização.

Art. 5º A permissão de que trata o art. 1º, retro, se faz a título precário, portanto revogável de pleno direito, a qualquer tempo, desde que não haja mais interesse público fundamentado em sua manutenção ou quando do descumprimento ou da não observância das condições estabelecidas neste Decreto e no respectivo Termo de Permissão de Uso que será levado a efeito pelas partes, sendo que nestes casos a permissão será revogada sem direito a qualquer tipo de retenção ou indenização.

Parágrafo único. No caso de revogação do presente Decreto a permitente informará à permissionária sua intenção com 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MINUTA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E NO DECRETO MUNICIPAL N.º

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2011, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, estabelecida à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Economista BARJAS NEGRI, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 611.264.978-00 e do RG n.º 5.125.223, daqui por diante denominada simplesmente PERMITENTE, e a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº, com sua sede administrativa localizada na, em Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, JOÃO MANOEL DOS SANTOS, (qualificação completa), daqui por diante denominada simplesmente PERMISSÃOÁRIA, com base no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e no Decreto Municipal nº e presentes ainda as testemunhas adiante firmadas, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes condições:

Pela PERMITENTE, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO - Que detêm a posse do imóvel situado na Rua São José, nº 547 - Bairro Centro, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, que consiste em terreno com área total de 1.332,10 m² e prédio com área total de 2.476,40 m² de construção, com a seguinte descrição:

“Área objeto de Permissão:

Imóvel compreendendo Terreno e prédio, com frente para a Rua São José nº 547, situado no Bairro Centro, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua São José com a Travessa Sem Denominação, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua São José com rumo de 49°39’17” NW, na extensão de 43,17 metros, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua São José com a Rua do Rosário, com raio de 2,50 metros e distância de 3,90 metros, até encontrar o marco “2”; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Rosário com rumo de 39°44’48” NE, na extensão de 24,70 metros, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua do Rosário com a Travessa Sem Denominação, com raio de 1,90 metros e distância de 3,00 metros, até encontrar o marco “4”; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Travessa Sem Denominação com rumo de 50°11’25” SE, na extensão de 43,58 metros, até encontrar o marco “5”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Travessa Sem Denominação com rumo de 39°27’37” SW, na extensão de 29,50 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 1.332,10 metros quadrados e construção de 2.476,40 metros quadrados, compreendendo térreo, 3 pavimentos tipos e cobertura.”

SEGUNDO – Tendo em vista a autorização constante do Decreto Municipal nº, fica permitido o uso do imóvel mencionado no item primeiro pelo prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis, ficando a PERMISSONÁRIA desde já autorizada a ocupá-lo, para o fim específico de funcionamento de gabinetes e serviços afetos ao Poder Legislativo Municipal.

TERCEIRO - Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título gratuito, a PERMISSONÁRIA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo, obrigando-se a PERMISSONÁRIA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar sua restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

QUARTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, a PERMISSONÁRIA se obriga ainda a:

- a) utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;
- b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo à PERMITENTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato à PERMITENTE de qualquer turbacão de posse que porventura se verificar ou penhora que venha a recair sobre o imóvel;

c) efetuar o pagamento de eventuais impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa;

d) apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes da PERMITENTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

e) a solicitar a prorrogação da permissão ora outorgada com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência do término de seu prazo de vigência, justificando as razões de interesse público para sua prorrogação.

QUINTO - Que a PERMITENTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

SEXTO - Que a violação pela PERMISSONÁRIA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

SÉTIMO - Que a não restituição do imóvel pela PERMISSONÁRIA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item terceiro, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a liminar.

OITAVO - Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo – Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão não resolvida administrativamente de forma amigável.

Pela PERMISSONÁRIA, CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, por seu Presidente, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive aquelas constantes do Decreto Municipal nº

Nestes termos lavrou-se o presente TERMO, em 04 (quatro) vias de igual teor, as quais depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais, abaixo qualificadas.

BARJAS NEGRI
Prefeitura do Município de Piracicaba
P/PERMITENTE

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Câmara de Vereadores de Piracicaba
P/PERMISSONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____
RG: _____ RG: _____

CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE POSSE

Certifico, para fins de comprovação de manutenção de posse, com o objetivo de outorgar em permissão de uso à Câmara de Vereadores de Piracicaba,

que o Município de Piracicaba se encontra na posse direta do imóvel a seguir descrito, desde sua constituição como órgão responsável pela gestão da cidade de Piracicaba, sem objeções ou contestações administrativas ou judiciais:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: imóvel compreendendo Terreno e prédio a serem objetos de permissão de uso à Câmara de Vereadores de Piracicaba
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Rua São José nº 547. Setor: 05 - Quadra: 091 Lote: 275
Bairro: Centro
Área: Objeto de Permissão
Terreno - 1.332,10 m² Prédio - 2.476,40 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

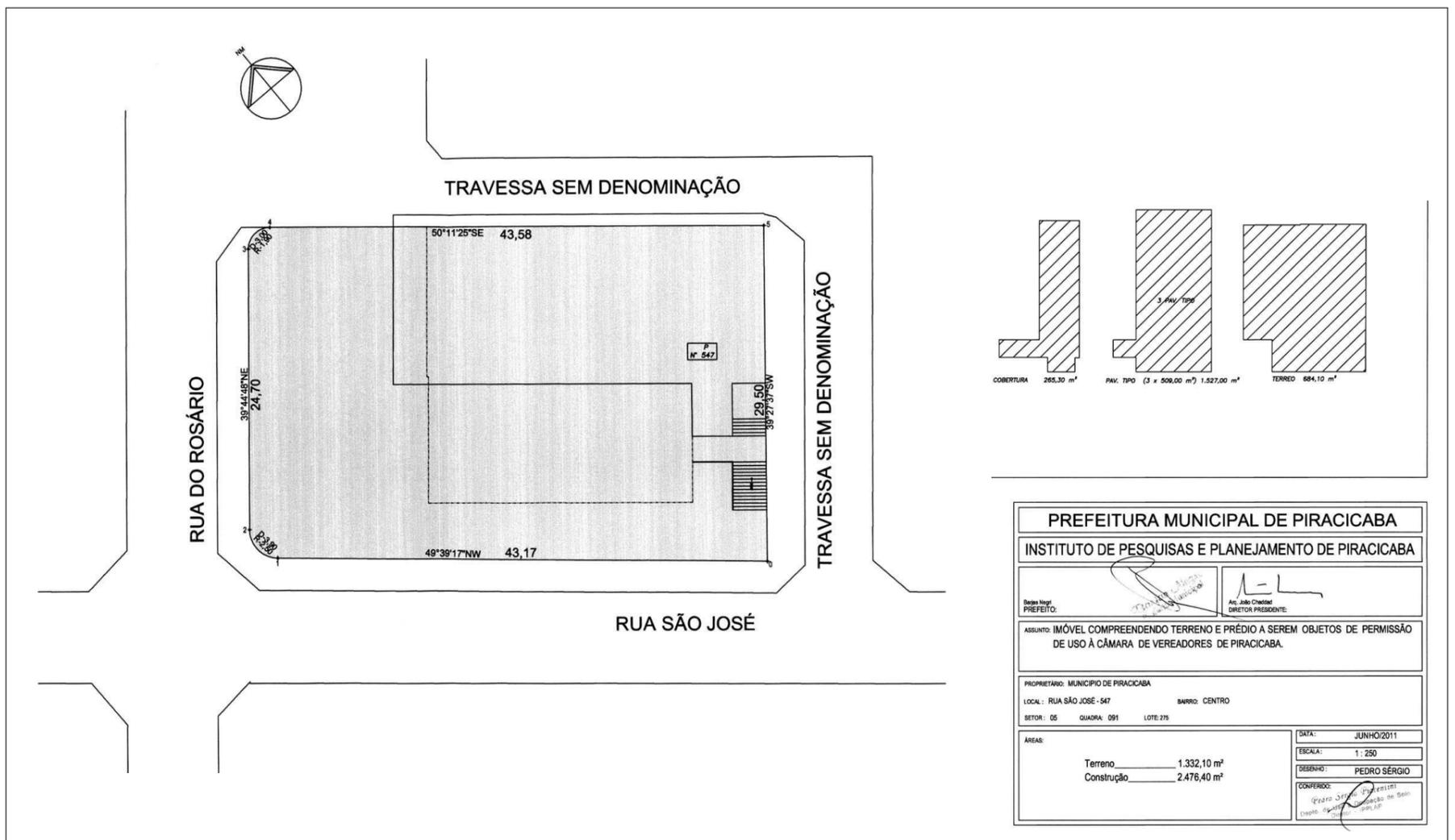
Área objeto de Permissão:

Imóvel compreendendo Terreno e prédio, com frente para a Rua São José nº 547, situado no Bairro Centro, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua São José com a Travessa Sem Denominação, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua São José com rumo de 49°39’17” NW, na extensão de 43,17 metros, até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua São José com a Rua do Rosário, com raio de 2,50 metros e distância de 3,90 metros, até encontrar o marco “2”; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Rosário com rumo de 39°44’48” NE, na extensão de 24,70 metros, até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua do Rosário com a Travessa Sem Denominação, com raio de 1,90 metros e distância de 3,00 metros, até encontrar o marco “4”; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Travessa Sem Denominação com rumo de 50°11’25” SE, na extensão de 43,58 metros, até encontrar o marco “5”; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Travessa Sem Denominação com rumo de 39°27’37” SW, na extensão de 29,50 metros, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 1.332,10 metros quadrados e construção de 2.476,40 metros quadrados, compreendendo térreo, 3 pavimentos tipos e cobertura.”

Certifico, ainda, que a referida área foi utilizada por longos anos como sede administrativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, sendo que após a transferência de sua sede para o prédio do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, continuou a ser ocupada por serviços públicos pertencentes a esta Prefeitura Municipal.

Piracicaba, em 14 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito do Município de Piracicaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri PREFEITO:	An. João Chaciel DIRETOR PRESIDENTE:
ASSUNTO: IMÓVEL COMPREENDENDO TERRENO E PRÉDIO A SEREM OBJETOS DE PERMISSÃO DE USO À CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA.	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
LOCAL: RUA SÃO JOSÉ - 547 BARRIO: CENTRO	
SETOR: 05 QUADRA: 091 LOTE: 275	
ÁREAS:	DATA: JUNHO/2011
Terreno _____ 1.332,10 m ²	ESCALA: 1: 250
Construção _____ 2.476,40 m ²	DESENHO: PEDRO SÉRGIO
	CONFERIDO: (Assinatura) Pedro Sérgio



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel compreendendo Terreno e prédio a serem objetos de Permissão de Uso à Câmara de Vereadores de Piracicaba
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Rua São José nº 547. Setor: 05 - Quadra: 091 Lote: 275
Bairro: Centro
Área: Objeto de Permissão
Terreno - 1332,10 m² Prédio - 2.476,40 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área objeto de Permissão:

Imóvel compreendendo Terreno e prédio, com frente para a Rua São José nº 547, situado no Bairro Centro, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua São José com a Travessa Sem Denominação, deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua São José com rumo de 49°39'17" NW, na extensão de 43,17 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua São José com a Rua do Rosário, com raio de 2,50 metros e distância de 3,90 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua do Rosário com rumo de 39°44'48" NE, na extensão de 24,70 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua do Rosário com a Travessa Sem Denominação, com raio de 1,90 metros e distância de 3,00 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Travessa Sem Denominação com rumo de 50°11'25" SE, na extensão de 43,58 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Travessa Sem Denominação com rumo de 39°27'37" SW, na extensão de 29,50 metros, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de terreno de 1.332,10 metros quadrados e construção de 2.476,40 metros quadrados, compreendendo terreno, 3 pavimentos tipos e cobertura.

Piracicaba, 22 de junho de 2011

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
 Depto. de Uso e Ocupação do Solo

DECRETO Nº 14.178, DE 14 JULHO DE 2011.

Convoca a "II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Federal de 18 de maio de 2011, que convocou a etapa nacional da referida conferência determinando a realização da etapa municipal até 31 de agosto de 2011,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a "II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT", que será realizada em 20 de agosto de 2011, no Armazém da Cultura, sede do Projeto Guri, no horário das 9h00 às 17h00, com o Tema "Por um país livre de pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT".

Parágrafo único. A "II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT" que será realizada sob a coordenação das Secretarias Municipais de Saúde e de Governo e terá os mesmos objetivos estabelecidos nos incisos I a III do art. 1º do referido Decreto Presidencial.

Art. 2º A "II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT" será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Governo.

Parágrafo único. Fica constituída Comissão Organizadora formada por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes indicados sendo: 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente, representantes das Secretarias de Municipais de Saúde e Governo, Prefeito Municipal e Centro de Apoio e Solidariedade à Vida - CASVI e E-Jovem de Piracicaba.

Art. 3º O regimento interno da "II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT" será elaborado pelas Secretarias Municipais de Saúde e Governo e aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da "II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT" correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
 Secretário Municipal de Governo

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
 Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

I CONCURSO de MICROCONTOS de HUMOR de PIRACICABA2011

Regulamento

1 - Tema:
 A Prefeitura do Município de Piracicaba através da Secretaria Municipal da Ação Cultural/Centro Nacional de Humor de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" estabelece as normas para a participação no I CONCURSO DE MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA que fará parte da programação do 38º Salão Internacional de Humor de Piracicaba/2011. Conforme Lei Municipal nº 7064 de 06 de julho de 2011.

Os participantes deverão escrever um microconto com até 140 caracteres, incluindo o título. Itens como pontuação e espaçamento também são contados como caracter. O microconto deverá ser enviado no formato: .doc (word 97/2000/2003).

Além da premiação, terá seu trabalho divulgado no:

- 1- site do Salão Internacional Humor: <http://www.salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br>
- 2- blog do programa radiofônico "Educativa nas letras": <http://www.educativanasletras.blogspot.com.br>
- 3-blog da Biblioteca Municipal de Piracicaba: <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br>
- 4- Twitter: <http://www.twitter.com/microcontospira>

2 - Categorias:

Todas as faixas etárias podem participar do concurso, exceto a comissão julgadora.

3 - Participação:

- 3.1 - O microconto deverá ser enviado para o e-mail: microcontos@piracicaba.sp.gov.br
- 3.2 - Cada participante poderá enviar somente um microconto;
- 3.3 - O microconto deve apresentar teor humorístico e o tema é livre;
- 3.4 - O microconto, deverá ser enviado por e-mail em arquivo anexo nominado com o título do microconto, contendo também a ficha de inscrição com a identificação, constando de título, nome e endereço completos e telefone. Preencher a ficha de inscrição disponível na internet nos endereços:
 - <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br>
 - <http://salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br>
- 3.5 - Os vencedores do concurso declaram, desde já, serem de suas autoridades os microcontos encaminhados ao concurso ao mesmo tempo que cedem e transferem à Biblioteca Pública Municipal, sem quaisquer ônus para esta em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre os referidos microcontos, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado.

4- Prazos:
 Envio dos microcontos até: 18 de julho à 14 de agosto
 Data do resultado: 12 de setembro de 2011
 Premiação: 15 de outubro de 2011 às 20 horas no Anfiteatro da Biblioteca Municipal

5 - Comissões:

- O I premio de Microcontos de humor contará com duas comissões
- 1- Comissão de Organização: contará com representantes do Centro Nacional de Humor de Piracicaba, Presidente do 38º Salão Internacional do Humor, da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba e a (o) Secretária (o) Municipal da Ação Cultural que tem a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da Comissão de Seleção e Premiação e da solenidade de premiação.
- 2- A Comissão de Seleção e Premiação se encarregará de selecionar os 100 melhores microcontos de humor para fazer parte de uma publicação e destes 100, deverá escolher os 3 melhores trabalhos classificando-os em 1º, 2º e 3º lugar para uma premiação especial.
- A decisão desta comissão será soberana e irrecorrível.

6 - Composição:

A Comissão de Seleção e premiação poderá ser composta de pessoas da área literária como: escritores, humoristas e jornalistas.

7 - Premiação:

1º lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais); 2º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 3º lugar - R\$300,00 (trezentos reais).

8 - Disposições Finais:

- 8.1 - Serão automaticamente desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou não estiverem dentro das normas estabelecidas neste regulamento;
- 8.2 - A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita deste regulamento;
- 8.3 - O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso literário.

Ficha de Inscrição
 I Concurso de Microcontos de Humor 2011

Nome			
Data de Nascimento	Idade	Sexo	
Endereço			
Número	Complemento	CEP	
Bairro	UF	País	
Cidade			
Telefone	Celular		
E-mail			
Título do Microconto			
Microconto	Escreva aqui o seu microconto		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 37/2011. (Pasta)
 Objeto: execução de obras para pavimentação asfáltica de trecho de Rua no distrito de Santana, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 04/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 04/08/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Concorrência nº 23/2011. (Pasta)
 Objeto: execução de obras complementares à conclusão da nova ponte do mirante sobre o rio Piracicaba na Região Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/08/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Concorrência nº 24/2011. (Pasta)
 Objeto: execução de obras para remodelação viária e construção de acesso aos viadutos da nova Avenida Higienópolis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/08/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Leilão nº 07/2011.
 Objeto: alienação de máquinas usadas, avaliados em R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). Abertura: 22/08/2011 às 14 horas.

Os Editais encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de julho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2011
 Aquisição de material escolar.

A Pregoeira comunica que após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02, 03 e 04 para a empresa ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 18 de julho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
 Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2011. Processo nº: 89.464/2011.
 Objeto: aquisição de concreto usinado a quente para aplicação a frio. Início da Sessão Pública: 01/08/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de julho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2011

PORTARIA ASSINADA - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- CESSÃO da funcionária pública municipal, Sra. CLÁUDIA MESLEVECKAS CARIAS, Farmacêutica, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao DRS X "Dr. Laury Cullen" Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2011.



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Médico na área de Ginecologia, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
6º Thaisa Guedes Bortoleto

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 28 de julho de 2011, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior em Ciências Médicas com especialização ou residencia na área correspondente e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Médico na área de Ginecologia:
Classificação Nome:
8º Luiz Roberto Brentzel Mendes dos Santos
9º Giuliana Mazziero Vitti

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2008, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 20 de julho de 2011, as 15:15 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante da última eleição;
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cartão do Pis/Pasep;
i) Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
j) Certificado de Reservista;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Assistente Social:
Classificação Nome:
44º Mirian Cristina Scapa
45º Flavia Bortoleto
46º Anita Nascimento Martins
47º Sandra Marisa Violatti Camargo
48º Juliana Candido de Souza Oliveira
49º Maira Alves Queiroz
50º Vanessa Neves Alves
51º Natalia de Paula Arantes Dias
52º Raquel Correa Bueno
53º Thais Fernanda Maiostri
54º Alice Rodrigues Ganzales Florentin
55º Regiane Ferreira da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2011, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 20 de julho de 2011, as 16:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental completo com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia- CRO;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Auxiliar em Saúde Bucal:
Classificação Nome
5º Ligia Michele Ferreira Santurbano
6º Nathalia Aparecida Gil de Toledo
7º Luciana Andreia Ricardo Seghetto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 28 de julho de 2011, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Medio Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Auxiliar de Biblioteca:
Classificação Nome:
26º Gisele Spagnol Beraldi

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 28 de julho de 2011, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Segurança do Trabalho Completo e registro no MTE- Ministério do Trabalho e Emprego;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Técnico de Segurança do Trabalho:
Classificação Nome:
37º Oscar Aparecido de Lima- 6º RN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2008 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 19 de julho de 2011, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante da última eleição;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Ensino Médio Completo
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
k) Certificado de Reservista;
Fiscal de Serviços Públicos:
Classificação Nome:
7º Wagner A Matias Triano – convocado em DOM de 25.06.11- 1º RN
8º Rinaldo Antonio Costa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este cargo.

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2011, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 28 de julho de 2011, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Engenheiro Civil:
Classificação Nome
7º Bruna Trevisan
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face do Ofício datado de 05 de Maio de 2011, protocolo nº 002115, nesta Secretaria, informando o encerramento de atividades da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGIA DO SABER S/C LTDA, com CNPJ nº 04.852.690/0001-68, situada à Estrada Municipal, nº 1350 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida, cujo nome fantasia é E.E.I. MAGIA DO SABER, a Comissão nomeada através do Decreto nº14. 011 de 22 de Fevereiro de 2011 manifestam-se pelo **Cancelamento** do Alvará de Funcionamento nº 156 datado em 10 de Julho de 2008, publicado em D.O do Município em 18/06/2008, página 11, cujo processo é 27409/2002.

Piracicaba, 04 de Julho de 2011.

Diva da Guia Freitas Maria da Graça V. de Paula
Supervisora Escolar Supervisora Escolar

Marlise Ruiz Galdino
Supervisora Escolar

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica **Cancelado o Alvará de Funcionamento nº 156**, datado em 10 de Julho de 2008, da Escola de Educação Infantil Magia do Saber, localizada na Estrada Municipal, nº 1350-Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município, com o curso de Educação Infantil para atendimento as crianças de 2 a 6 anos, mantido por Escola de Educação Infantil Magia do Saber S/C Ltda., CNPJ nº 04.852.690/0001-68.

Piracicaba, 04 de Julho de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Núcleo de Apoio Administrativo

Convocação de Professores Substitutos de Educação Infantil

Segue abaixo o texto para a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba a fim de convocar 08 (oito) Professores Substitutos de Educação Infantil:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Edital nº 01/2011, para comparecerem, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Deodoro, nº 1945, no dia **20 de julho de 2011. Horário: 9:00 / 11:00 – 14:00 / 16:00 horas**, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Xerox:

- a) Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia;
- b) R.G.- Documento de Identidade;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante da última Votação;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- i) Cartão do PIS/PASEP;
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Classificação / Nome

- 33º INGRID SIPEREC ELIAS
- 34º SILVIA APARECIDA ROLIM
- 35º ADRIANA FERREIRA BERNARDO
- 36º JENNIFER DOS SANTOS QUILLES
- 37º PATRICIA GONÇALVES DE CASTRO
- 38º ADRIANA DE MOURA
- 39º MARIANE RENATA DE OLIVEIRA
- 40º HELLEN FABRETTI DE CAMARGO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 13 de julho de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Núcleo de Apoio Administrativo

Data: 12/07/2011

Da: Secretaria Municipal de Educação
À: Secretaria Municipal de Administração
A/C: Senhor Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação de desistência de vaga de Professores Substitutos de Educação Infantil

Segue abaixo o texto para a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba a fim de notificar a desistência de vaga de 05 (cinco) Professores Substitutos de Educação Infantil:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2011, no emprego de Professor Substituto para Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados:

Classificação	Nome
23º	Maria Aparecida Vitoriano da Silva
27º	Andréia Cristiane de Paula
28º	Jaqueline Lemos de Souza
29º	Shiranny Di Marine Dias
30º	Tatiane da Silva Casachi

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2011
Aquisição de bebê colinho.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ME	01

Piracicaba, 12 de julho de 2011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Expediente dos dias 01 à 30 de Junho de 2011

Homologados Débitos Inscritos em DA:

Nome:	Processo nº:
ADILSON JOSE DOS SANTOS	69797/2011
ADRIANO MOISES DE PONTES	31332/2004
ALBERTO BENEDITO MONTRAZI	65649/2011
AMAURI FERRAZ	17685/2002
ANTONIO EDEVALDE BORTOLETTO	59273/2011
ANTONIO GRANATO CIA LTDA.	4892/1999
ANTONIO VANDERLEI DESUO	29055/2001
ARIOVALDO FURLAN	65514/2011
ASTEMAC MANUT. DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	143906/2008
BENEDITO C JUSTINO BEBIDAS-ME	105947/2010
BERNABELLA DE LOURDES GOMES DA SILVA	142128/2009
CARLOS A NICOLETI PIRACICABA ME.	24736/1999
CASTRO ROCHA & MOREIRA ROCHA LTDA	66843/2011
CDTI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	66068/2011
CDTI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	66066/2011
CENTRO SOCIAL CARITAS	35889/2004
CLAUDETE DE GOES LEÃO	59214/2011
COLEGIO CIDADE DE PIRACICABA S/C LTDA.	153002/2009
CONS. CENTRAL PIRACICABA SOC. SÃO VICENTE DE PAULO	153170/2009
CONSTRUSERV – OBRAS CIVIS S/C LTDA.	1196/1994
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.	100566/2010
DILCEU PINHEIRO	1516/1991
ELOS & PPR BOMBAS E VALVULAS LTDA.	69971/2011
EMERSON ANTONIO MARCIANO PIRACICABA-ME	78178/2011
ESDRA MARIA DO CARMO	32846/2004
EVANDRO MATAVELLI FILLET	65489/2011
EXPEDITO JOSE ANTONIO BARBIERI	5675/1992
F. MARTINI GESTÃO IMOBILIARIA LTDA.	96602/2009
FRANCISCO BOLIANI	65485/2011
FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA E OUTRA	31537/2004
GELSON SOUZA DOS SANTOS	1372/2002
GIM EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA.	78090/2011
GUILBERT ERNESTO DE FREITAS NOBRE	29406/2011

HIDRAULICA VERDICCHIO LTDA ME	74411/2011
IRENE SARI PRECETTI - EPP	71806/2011
JEAN CARLOS FREDERICO CALASTRO	130503/2010
JOAO ANTONIO DA SILVA	146536/2010
JOÃO CLAUDIO RAMALLI	59229/2011
JOAO ESTEVO DA CONCEIÇÃO	153093/2009
JOAO FRANCISCO POSSATO	59287/2011
JOAO LOPES TARIFA	25969/2001
JOEL PEDRO FERREIRA	7330/2003
JOSE APARECIDO RODRIGUES LIMA	15589/2006
JOSE CARLOS FAVA DE ARAUJO	28163/2001
JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA	65535/2011
JOSE MANOEL GOMES RODRIGUES	65516/2011
JOSE PEREIRA DA COSTA	19755/1996
JOSUE PEDRO PERES	31855/2007
JOSUE PEDRO PERES	31860/2007
JOSUE PEDRO PERES	31868/2007
JOSUE PEDRO PERES	31924/2007
JR. ESTACIONAMENTO ADM. DE BENS LTDA.	22066/1996
JULITA MARIA DA SILVA ME	17852/2003
LEILA AGDA MARIN MOTTA	28856/2001
LEONILDA MARQUES MIAKE	12182/1992
LUIZ ANTONIO PENTEADO	6219/1992
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	65524/2011
LUIZ FERNANDES DUARTE	19613/1996
LUIZ LEITE	149820/2009
LUIZ PAOLIERI NETO	65553/2011
MARCIA REGINA ROCHA BARBOSA	65503/2011
MARCIO ALEXANDRE PORRO	101885/2010
MARCO ANTONIO FAGGIN	25693/2004
MARCOLINO MALOSSO	65498/2011
MARCOS ANTONIO APARECIDO PISSINATO	29408/2001
MARCOS SABINO DA SILVA	59222/2011
MARIA FELICIANO BEZERRA DA SILVA	10993/2011
MARIA JOSE DO AMARAL BARBOSA	144822/2010
MARIO CESAR CAMARGO	65541/2011
MARLENE DE LOURDES MONTRAZI	59233/2011
MATILDE APARECIDA TROFINO	29718/2006
MMC MONTAGENS INDUST. E COM. LTDA. ME.	68651/2011
NORMA SABINO PRATES	130927/2010
OGESSI PAES GOMES	65537/2011
ORLANDO FEDATTO	32849/2004
PEDRO BATISTA SOBRINHO ME.	19590/1992
PEREIRA & ESTEVAN LTDA ME	69236/2011
PIRAAR-AR COND. E PAINEIS AUTO. LTDA.	1339/2004
RAFAEL APARECIDO PASTRO	145620/2009
RAIA S/A	45506/2008
REINALDO JESUS DA SILVA E OU	62893/2010
RENATO RODRIGUES	59290/2011
REPIR COMERCIO E IND. EQUIP. HIDR. LTDA.	16729/2010
REYNALDO BREVIOLIERI	22789/2002
REZENTRUCK REF. MANUT. DE CARRET. VEIC. LTDA. ME.	71280/2011
RICARDO ALEXANDRE FERRARI	21399/1996
RICARDO FRANCISCO FORNAZIER	32302/2004
RICARDO SANTANA ARRUDA LEME	65527/2011
RODRIGO DO AMARAL BORTOLETO	7101/2005
ROMEU ANTONIO DECHEN JUNIOR	24466/2003
ROMULO BLASIG	22041/2011
ROSA FRAYHA CASSAB MOUSINHO	21677/2005
ROSALIA CARLOS NUNES	102953/2010
RUBENS JOSE FERNANDES DA COSTA	56092/2006
SEBASTIAO AMARAL CAMPOS	65554/2011
SERGIO JORGE ROCA ME	16643/2000
SIMONI GODDI	68347/2010
STRANO BAR LTDA	29410/1999
SUELY REGINA DA SILVA	59236/2011
UNISEG PIRACICABA CORRETORA SEGUROS LTDA.	96972/2010
USINAGENS RESTANOL S/C LTDA.	76830/2011
VINICIOS GODINHOS CAVAGGIONE	65529/2011
VIP PARKING S/C LTDA.	38463/2007

Parcelamento de Débitos – Arquivado por falta de pagamento

Nome:	Processo nº
MIGUEL PEDRO JOSE	13627/2004
OLGA TEREZINHA Z. BORTOLAZZO	13545/2008
SERGIO SACCHI	46821/2004
WLADIMIR ANTONIO PERISSINOTO	25466/2004

Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Lei Complementar 180/06

Nome:	Processo nº
A.F. CONSTRUTORA LTDA.	61600/2011
ABILIO DO NASCIMENTO PEIXE	3522/2011
ABILIO PENCA	79987/2011
ADALBERTO BARRICHELLO E OUTRO	70204/2011
ADALBERTO BRUNOSSO DE OLIVEIRA E OUTRA	66193/2011
ADAMIR MARIA GRIZOTTO FELICIANO	66200/2011
ADEMILSON ALVES MOREIRA	61780/2011
ADEMIR A C FERREIRA	66148/2011
ADEMIR APARECIDO DOMICIANO	66150/2011
ADILSON JOSE DOS SANTOS	64409/2011
ADNILSON DOMINGOS DA SILVA	69050/2011
ADRIANA DE CASTRO IACCOPPE	68153/2011
ADRIANO EDSON DA SILVA	61546/2011
ADRIANO FRANCO BUENO	61555/2011
ALBERTO ANANIAS	72165/2011
ALBERTO FRANCISCO ANTUNES	61769/2011
ALCIDES GOMES	68112/2011
ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO	4232/2011



NATALINO PEREIRA	69072/2011
NELIA PAULA MOURA DE SOUZA COMERCIO DE GAS-ME	72172/2011
NELSON APARECIDO BALTIERI	66176/2011
NELSON BATOCCHIO	68124/2011
NELSON MENDES	67466/2011
NICOLAS GIBRAIL NICOLAS MIKHAIL	72160/2011
NILTON APARECIDO POLLI	66873/2011
NOZOR STURION	72109/2011
ODAIR CABARROS	66859/2011
ODAIR FERMINO PIRES	67447/2011
ORDILLA MAXIMIANO BARROS	72008/2011
ORLANDO GOMES JUNIOR	68125/2011
ORSINI CONSTRUTORA LTDA	61764/2011
OSCAR ANTONIO RANDO	66255/2011
OSWALDO FRANCO E OUTROS	66138/2011
OTAVIO SOARES DE SOUZA	70237/2011
OZIZIO ESTEVES PEREIRA	79946/2011
PATRICIA LUCIANE A BARBOSA	66228/2011
PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA	70221/2011
PAULO CESAR PEDRO	61530/2011
PAULO CESAR VICENTINI - ME	66232/2011
PAULO ROGERIO NOGUEIRA SILVA PIRACICABA	66230/2011
PAULO SERGIO BORGUESE ME	61775/2011
PEDRO DOMINGUES	69034/2011
PEDRO SERGIO DA CRUZ	61625/2011
PLANEDI EDIFICAÇÃO PLANEJADA LTDA	66227/2011
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	72113/2011
R & S MODA INTIMA/PRAIA LTDA ME	66865/2011
RAFAEL CAMUZZI	64386/2011
RAFAEL CAMUZZI - ME	64389/2011
REGIANE DE FATIMA GUIMARAES	61569/2011
REGINA APARECIDA BARTOLOMUCCI ANGELI	66872/2011
REGINA STELLA DE LIMA	72181/2011
REINALDO CALTAROSSA	61552/2011
REINALDO DE ALMEIDA	70241/2011
REINALDO DE GOIS	66857/2011
RENATO MARIO GUERRA ANDRADE & CIA LTDA	67470/2011
RENATO MARIO GUERRA ANDRADE & CIA LTDA	67471/2011
RICARDO FRIAS CARUSO	64403/2011
ROBERTO CARLOS APARECIDO CAMATARI	70220/2011
ROBERTO CARLOS APARECIDO CAMATARI	70242/2011
ROBERTO CARLOS PEREIRA DO SANTO	61635/2011
ROBSON JESUS DE Q. BARROS	66153/2011
RODRIGO JOSE MARTINELLI BIGLIA ANDRADE	61542/2011
ROGERIO CARBONI	66135/2011
ROSA PIACENTINI BISTACO	61627/2011
ROSELI APARECIDA ZUCA BARBOZA	61771/2011
ROSENEIDE DOS SANTOS	66131/2011
ROYAL ASSESSORIA EM ORÇAMENTO E PROJETOS LTDA	66185/2011
RUBEM ALVES DE ALMEIDA	72167/2011
RUZIBEL APARECIDA TORRES	69086/2011
S. M. SENISE ME	79938/2011
SALUSTIANO PEREIRA DE AGUIAR	80955/2011
SALVADOR RODRIGUES MIRANDA	61553/2011
SAN JUAN EDUCACIONAL LTDA	66860/2011
SEBASTIAO ALVES	66197/2011
SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO	79961/2011
SELA S/C LTDA	68119/2011
SELMA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	66245/2011
SERGIO ALEXANDRE FAZANARO	66258/2011
SERGIO APARECIDO BIZOTTO	64407/2011
SERGIO FRANCISCO BERTO	66229/2011
SERGIO PASTARELLI	68113/2011
SILVANA APARECIDA M. DA SILVA FAUSTINO	66201/2011
SOLANGE CRISTINA FRANCO	70214/2011
SOLANGE MARIA DOS SANTOS	69052/2011
SONIA A. DE O. GOMES - ME	66183/2011
SUMARA GILVIA TONDATI	72058/2011
SYLVINO OMETTO E OUTROS	61568/2011
TANIA MARIA DONAIO DE MORAIS ME	69040/2011
TATIBA PAPELARIA LTDA-ME	79981/2011
TECMEC S/C LTDA	69030/2011
TEREZINHA CHRISTOFOLETTI DOS SANTOS	66146/2011
TEREZINHA PIRES DIEHL	67459/2011
THEREZA CRISTINA LEME HADADE E OUTRA	66167/2011
THIAGO GIMENES RODRIGUES	66870/2011
THIAGO JOSE ZANGIROLAMO ME	70193/2011
THIAGO JOSE ZANGIROLAMO ME	70197/2011
THOMASI & CAMARGO LTDA	61551/2011
THOMASI & CAMARGO LTDA	66853/2011
TRE! RISTORANTE & VINOTECA LTDA ME	70217/2011
VALTER AMBROSIO BRUNELLI FILHO	66238/2011
VANDA DE FATIMA PERONI	68129/2011
VANILDE ANTONELI E OUTRO	79934/2011
VERA APARECIDA BARBOSA RAMOS	67455/2011
VICENTE NAEL DE OLIVEIRA	61768/2011
VIDA NOVA INCORP E CONSTRUCAO LTDA	61537/2011
VIRGILIO DO NASCIMENTO ALVES	61559/2011
VITAL DA SILVA VIEIRA	67445/2011
VIVIANA BEATRIZ BAGLIONI	64372/2011
WAGNER APARECIDO ROSSINI	67469/2011
WALTER MARTINS DE MORAES	64370/2011

Piracicaba, 07 de Julho de 2011

Edmilson Oliveira Santos - Chefe da Divisão de Dívida Ativa
Ivan Cesar Canetto - Diretor Depto Administração Tributária
Publique-se: Jose Admir Moraes Leite - Secretário Municipal de Finanças

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	837.149.005,00	837.149.005,00	132.182.882,63	144.015.138,78	440.280.800,32	456.595.671,18	380.553.333,82
Tributárias	185.580.000,00	185.580.000,00	23.656.000,00	31.988.648,87	98.309.000,00	104.095.648,51	81.484.351,49
Impostos	164.300.000,00	164.300.000,00	20.464.000,00	29.460.516,53	87.669.000,00	93.601.725,61	70.698.274,39
IPTU	48.500.000,00	48.500.000,00	5.335.000,00	6.707.102,48	32.010.000,00	33.603.733,95	14.896.266,05
ISSQN	87.300.000,00	87.300.000,00	11.349.000,00	17.596.741,37	41.904.000,00	45.107.163,36	42.192.836,64
ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	1.800.000,00	2.326.289,03	6.000.000,00	6.731.415,34	5.268.584,66
IRRF	16.500.000,00	16.500.000,00	1.980.000,00	2.830.383,65	7.755.000,00	8.139.412,96	8.340.587,04
Taxas	19.180.000,00	19.180.000,00	2.877.000,00	2.316.012,83	9.590.000,00	9.870.266,38	9.309.733,62
Contribuição de Melhoria	2.100.000,00	2.100.000,00	315.000,00	212.119,51	1.050.000,00	623.656,52	1.476.343,48
Contribuições	9.249.494,00	9.249.494,00	1.387.424,10	1.663.845,39	4.624.747,00	4.785.467,76	4.464.026,24
Patrimoniais	16.383.753,00	16.383.753,00	2.457.562,95	4.751.806,16	8.191.876,50	11.926.717,16	4.457.035,84
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	108.333.240,00	108.333.240,00	16.252.986,00	17.972.699,19	54.176.620,00	52.570.805,54	55.782.434,46
Transferências Correntes	539.576.594,00	539.576.594,00	91.728.020,98	89.835.568,89	285.975.594,82	294.808.895,37	244.767.698,63
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(72.936.000,00)	(72.936.000,00)	(10.940.400,00)	(11.548.912,94)	(36.468.000,00)	(39.418.171,05)	33.517.828,95
Outras Receitas Correntes	50.941.924,00	50.941.924,00	7.641.288,60	9.351.483,22	25.470.962,00	27.826.307,89	23.115.616,11
Receitas de Capital (B)	35.025.715,00	35.025.715,00	5.253.857,25	6.323.802,29	21.992.360,45	24.923.519,31	10.102.195,69
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	568.000,00	568.000,00	85.200,00	707.250,00	284.000,00	707.250,00	-139.250,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	34.457.715,00	34.457.715,00	5.168.657,25	4.733.929,34	21.708.360,45	21.617.575,92	12.840.139,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	881.822,95	0,00	2.598.693,39	-2.598.693,39
RECEITA TOTAL (A+B)	872.174.720,00	872.174.720,00	137.436.739,88	150.338.941,07	462.273.160,77	481.519.190,49	390.655.529,51
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empregar
Despesas Correntes (C)	708.204.156,00	720.983.229,65	94.612.690,10	121.820.465,79	454.051.023,13	308.886.609,55	266.932.206,52
Pessoal/Encargos Sociais	314.636.270,00	314.736.670,00	57.784.491,07	58.153.761,66	152.907.020,09	150.940.435,93	161.829.649,91
Juros/Encargos da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	0,00	74.576,44	480.000,00	228.378,17	320.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	392.767.886,00	405.446.559,65	36.828.199,03	63.592.127,69	300.664.003,04	157.717.795,45	104.782.556,61
Despesas de Capital (D)	175.276.031,00	187.499.315,80	35.002.054,60	10.952.223,16	98.867.261,58	21.640.249,41	88.632.054,22
Investimentos	164.226.031,00	175.639.315,80	34.514.290,39	9.307.180,27	90.710.229,63	16.540.652,31	84.929.086,17
Inversões Financeiras	450.000,00	800.000,00	14.000,00	23.008,00	458.978,00	367.778,00	341.022,00
Amortização da Dívida	10.600.000,00	11.060.000,00	473.764,21	1.622.034,89	7.698.053,95	4.731.819,10	3.361.946,05
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.600.000,00	11.060.000,00	473.764,21	1.622.034,89	7.698.053,95	4.731.819,10	3.361.946,05
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	7.193.521,00	6.913.521,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	883.480.187,00	908.482.545,45	129.614.744,70	132.772.688,95	552.918.284,71	330.526.858,96	355.564.260,74
SUPERAVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-11.305.467,00	-36.307.825,45	20.723.396,37	17.566.462,12	-71.399.094,22	150.992.331,53	

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3) = (1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	125.984.285,58	407.795.032,70	95.984.010,06	455.761.898,01	105.657.408,57	260.991.115,84	-47.966.865,31	-9,96%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.353.855,49	73.724.187,79	33.630.734,64	97.156.386,70	27.115.280,38	69.535.743,12	-23.432.228,91	-4,87%
Autarquia "SEMAE"	15.399.977,84	47.382.795,66	20.511.489,89	59.403.710,13	13.330.649,47	34.523.679,24	-12.020.914,47	-2,50%
Autarquia "IPASP"	3.531.357,80	10.624.259,33	8.257.706,78	20.425.139,39	8.318.200,45	20.255.353,49	-9.800.880,26	-2,04%
Autarquia "IPFLAP"	3.993,77	13.531,53	86.890,01	267.443,33	85.823,71	210.446,99	-253.911,80	-0,05%
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	966.571,86	1.788.656,71	1.050.024,78	6.572.400,32	1.654.863,35	4.950.981,60	-4.783.743,61	-0,99%
Fundação Municipal de Ensino	4.451.954,22	13.914.914,56	3.724.623,18	10.487.693,33	3.725.743,40	9.595.281,80	3.427.221,23	0,71%
TOTAIS:	150.338.141,07	481.519.190,49	129.614.744,70	552.918.284,71	132.772.688,95	330.526.858,96	-71.399.094,22	-14,83%

*Prefeitura e Câmara

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

[Voltar para modelo completo](#)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	18.038.829,00	18.318.829,00	2.786.239,75	2.874.442,78	9.183.088,67	7.570.834,66	9.135.740,33
1	31	Ação Legislativa	18.038.829,00	18.318.829,00	2.786.239,75	2.874.442,78	9.183.088,67	7.570.834,66	9.135.740,33
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.408.000,00	2.408.000,00	57.978,59	57.921,98	712.791,23	134.941,02	1.695.208,77
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000.000,00	2.000.000,00	157.415,60	242,40	427.989,68	388,62	1.572.010,32
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	408.000,00	16.562,99	57.679,58	284.801,55	134.552,40	123.198,45
4	0	ADMINISTRAÇÃO	77.923.000,00	77.793.238,00	11.589.231,77	12.633.213,17	40.327.278,55	32.524.566,45	37.465.959,45
4	122	Administração Geral	67.306.000,00	67.921.738,00	10.632.012,08	11.545.583,32	36.392.480,85	29.718.842,78	31.529.257,17
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	1.400.000,00	219.965,02	195.637,52	864.092,96	571.411,88	535.907,04
4	126	Tecnologia da Informação	240.000,00	240.000,00	55.722,80	8.861,60	72.642,80	25.781,60	167.357,20
4	127	Ordenamento Territorial	3.500.000,00	2.754.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754.500,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.507.000,00	4.507.000,00	672.237,87	807.892,07	2.433.502,73	1.969.392,77	2.073.497,27
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	710.000,00	710.000,00	7.850,00	49.727,24	387.575,24	161.427,27	322.424,76
4	452	Serviços Urbanos	250.000,00	250.000,00	1.424,00	25.511,42	176.983,99	77.710,15	73.016,01
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	21.090.000,00	21.801.650,57	3.622.807,18	3.608.199,24	10.069.951,76	9.422.544,51	11.731.698,81
6	122	Administração Geral	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	108.342,71	62.241,77	56.657,29
6	181	Policimento	20.325.000,00	21.076.650,57	3.593.596,66	3.499.873,66	9.550.835,43	9.160.118,64	11.525.815,14
6	182	Defesa Civil	530.000,00	530.000,00	29.210,52	89.260,50	410.773,62	200.184,10	119.226,38
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
6	392	Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.873.124,00	29.477.124,00	2.298.596,70	3.728.991,09	24.916.095,98	9.261.042,95	4.561.028,02
8	241	Assistência ao Idoso	989.420,00	989.420,00	0,00	150.339,00	957.791,89	355.364,00	31.628,11
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	497.209,00	497.209,00	0,00	36.580,00	396.486,64	131.541,00	100.722,36
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	17.408.882,00	19.462.882,00	955.023,20	2.818.126,98	16.969.921,85	6.430.216,07	2.492.960,15
8	244	Assistência Comunitária	7.977.613,00	8.527.613,00	1.343.573,50	723.945,11	6.391.895,60	2.343.921,88	1.935.717,40
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.675.000,00	54.645.000,00	10.103.550,11	10.147.485,17	26.263.275,48	26.078.721,14	28.381.724,52
9	272	Previdência do Regime Estatutário	54.675.000,00	54.645.000,00	10.103.550,11	10.147.485,17	26.263.275,48	26.078.721,14	28.381.724,52
10	0	SAÚDE	208.675.000,00	217.825.000,00	27.608.147,47	34.063.964,46	156.768.105,57	89.793.582,89	61.056.894,43
10	122	Administração Geral	106.725.000,00	106.725.000,00	17.291.822,01	18.733.642,62	54.549.734,45	49.531.680,31	52.175.265,55
10	301	Atenção Básica	14.040.000,00	14.040.000,00	1.294.910,85	1.644.628,74	12.091.336,63	3.441.054,04	1.948.663,37
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.800.000,00	90.950.000,00	8.379.028,26	12.724.077,21	85.504.753,70	35.276.780,54	5.445.246,30
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.800.000,00	3.800.000,00	584.684,38	442.339,05	2.885.033,20	588.828,72	914.966,80
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.950.000,00	1.950.000,00	52.011,15	403.941,27	1.435.486,97	790.388,24	514.513,03
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	360.000,00	5.700,82	115.335,57	301.760,62	164.851,04	58.239,38
11	0	TRABALHO	7.175.594,00	7.180.594,00	329.235,13	682.863,08	4.546.267,37	1.971.745,25	2.634.326,63
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.876.300,00	4.881.300,00	15.887,20	569.304,27	3.868.681,51	1.707.635,24	1.012.618,49
11	332	Relações de Trabalho	350.000,00	350.000,00	10.177,05	9.731,26	91.976,49	45.098,32	258.023,51
11	333	Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	19.000,00	15.624,00	81.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	1.849.294,00	1.849.294,00	303.170,88	103.827,55	366.609,37	203.387,69	1.282.684,63
12	0	EDUCAÇÃO	172.241.420,00	174.132.496,39	31.679.870,75	27.881.581,88	107.476.763,78	68.486.857,39	66.655.732,61
12	122	Administração Geral	12.954.097,00	12.760.097,00	2.257.558,01	2.315.271,28	7.224.148,22	5.983.769,70	5.535.948,78
12	126	Tecnologia da Informação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	18.552,00	0,00	156.448,00
12	131	Comunicação Social	823.000,00	823.000,00	88.340,52	97.728,56	321.670,25	270.818,51	501.529,75
12	361	Ensino Fundamental	65.201.050,00	69.431.351,44	11.777.640,47	10.569.252,22	44.634.848,41	24.685.498,04	24.796.503,03
12	362	Ensino Médio	1.287.250,00	1.193.250,00	24.000,00	184.962,50	868.000,00	291.815,00	325.250,00
12	363	Ensino Profissional	3.360.448,00	3.410.448,00	674.604,61	621.297,14	1.598.754,27	1.512.410,80	1.811.693,73
12	364	Ensino Superior	8.426.875,00	8.656.875,00	1.558.665,82	1.553.341,44	4.018.066,88	4.004.447,21	4.638.808,12
12	365	Educação Infantil	76.710.000,00	74.958.774,95	15.011.414,37	12.227.477,29	47.940.033,26	31.011.844,95	27.018.741,69
12	366	Educação de Jovens e Adultos	765.800,00	765.800,00	91.385,48	96.151,42	288.945,95	269.292,89	476.854,05
12	367	Educação Especial	1.337.900,00	987.900,00	196.261,47	216.100,03	563.744,54	456.960,29	424.155,46
12	813	Lazer	1.200.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
13	0	CULTURA	7.550.500,00	7.577.512,00	1.438.648,10	817.213,32	4.942.560,70	1.453.439,24	2.634.951,30
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.139.000,00	4.131.012,00	964.964,71	276.498,62	3.297.591,42	539.431,39	833.420,58
13	392	Difusão Cultural	3.411.500,00	3.446.500,00	473.683,39	540.714,70	1.644.969,28	914.007,85	1.801.530,72
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	716.000,00	703.250,00	392.166,94	397.582,22	419.989,94	416.507,22	283.260,06
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	716.000,00	703.250,00	392.166,94	397.582,22	419.989,94	416.507,22	283.260,06
15	0	URBANISMO	50.326.000,00	56.117.373,25	9.643.371,55	8.149.626,35	32.138.104,50	14.022.169,11	23.979.268,75
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	60.000,00	17.550,00	0,00	24.750,00	0,00	35.250,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	23.321.000,00	23.976.000,00	4.392.229,95	2.719.570,58	10.725.110,05	3.569.552,86	13.250.889,95
15	452	Serviços Urbanos	23.640.000,00	28.776.373,25	4.857.823,12	5.325.825,19	20.809.188,08	10.320.891,13	7.967.185,17
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.380.000,00	1.380.000,00	375.768,48	99.692,58	574.518,37	127.187,12	805.481,63
15	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	50.000,00	0,00	4.538,00	4.538,00	4.538,00	45.462,00
15	695	Turismo	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
16	0	HABITAÇÃO	22.975.000,00	22.975.000,00	1.050.024,78	1.654.863,35	6.908.922,31	4.575.256,79	16.066.077,69
16	122	Administração Geral	2.850.000,00	2.850.000,00	271.793,11	331.172,55	1.846.897,38	722.284,90	1.003.102,62
16	482	Habitação Urbana	20.125.000,00	20.125.000,00	778.231,67	1.323.690,80	5.062.024,93	3.852.971,89	15.062.975,07
17	0	SANEAMENTO	89.301.220,00	92.551.220,00	19.768.879,03	12.583.397,82	57.152.152,24	32.324.216,56	35.399.067,76
17	121	Planejamento e Orçamento	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	28.528,53	28.023,53	38.471,47
17	122	Administração Geral	53.590.220,00	52.900.220,00	8.174.940,29	8.684.059,87	26.368.467,56	22.841.626,68	26.531.752,44
17	123	Administração Financeira	1.080.000,00	1.080.000,00	35.939,32	129.368,89	745.441,54	366.304,74	334.538,46
17	126	Tecnologia da Informação	1.252.000,00	1.252.000,00	15.937,36	143.564,11	810.123,08	149.790,46	441.876,92
17	512	Saneamento Básico Urbano	25.070.000,00	28.790.000,00	10.762.037,51	1.656.994,07	22.570.678,18	4.919.802,57	6.219.321,82
17	544	Recursos Hídricos	1.750.000,00	1.750.000,00	257.838,09	257.838,09	848.602,57	848.602,57	901.397,43
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	48.816.500,00	49.170.258,24	2.088.635,31	7.553.316,75	37.505.813,03	18.431.136,02	11.664.445,21
18	122	Administração Geral	945.000,00	945.000,00	0,00	168.777,03	897.000,00	462.988,73	48.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	12.155.000,00	13.486.071,05	395.527,04	2.330.075,88	11.801.654,29	4.809.163,73	1.684.416,76
18	542	Controle Ambiental	33.926.500,00	33.149.187,19	834.578,38	4.943.014,14	23.678.047,22	13.002.712,67	9.471.139,97
18	813	Lazer	1.790.000,00	1.590.000,00	858.529,89	111.4			



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Voltar

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

Table with columns: I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, Previsão Anual (Inicial, Atualizada), Receitas Realizadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Saldo a Realizar.

Table with columns: II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, Dotação Anual (Inicial, Atualizada), Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Saldo a Empenhar.

Table with columns: III-RESULTADO, Inicial, Atualizada, No Bimestre, Até o Bimestre.

Table with columns: IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS, R\$, Receitas, Despesas, Saldo do exercício anterior, Saldo Atual, Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, Total Geral.

* Relativo ao último bimestre

Barjas Negri - Prefeito

Marcel Zotelli-CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Voltar

Mostrar todas as linhas para digitação de justificativas

Montar Relatório

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

3º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

Table with columns: RECEITAS FISCAIS, Previsão Atualizada (Anual, Do Bimestre, Até o Bimestre), Realização (No Bimestre, Até o Bimestre), Período Exercício Anterior.

Table with columns: DESPESAS FISCAIS, Dotação Atualizada (Anual, Do Bimestre, Até o Bimestre), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Período Exerc. Ant.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL, ESPECIFICAÇÃO, SALDO (Em 31/12 Exerc. Anterior, Bimestre Anterior, Bimestre Atual), RESULTADO NOMINAL (No Bimestre, Janeiro até o Bimestre).

(* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Responsavel pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Voltar

MUNICÍPIO DE PIRACICABA 3º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, JULLHO, AGO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, TOTAL, Apuração Bimestre Anterior, Período Multibimestre Exercício.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Voltar

Mostrar Órgãos Relacionados

Mostrar todas as linhas

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

3º BIMESTRE DE 2011

Table with columns: PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES, Saldo de Exercícios Anteriores, Inscrições (Processadas, Não Processadas), Baixas (Cancelamentos, Pagamentos), Montante a Pagar, Disponibilidade Financeira.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spolidoro Primo - Responsavel pelo Controle Interno

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 37.565/2009.
Licitação: Chamada Pública nº 01/2009.
Objeto: prestação de serviços de assistência a saúde (procedimentos cirúrgicos na área de ortopedia).
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/07/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/07/2011.

Contratada: PACKER & LIBARDI LTDA - ME. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 3.740/1986.
Base Legal: Lei Municipal nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso do Box nº 54 do Mercado Municipal, destinado a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

Contratada: ROTISSERIE PÃO DE QUEIJO MINEIRO DE PIRACICABA LTDA - EPP. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 6.417/1992.
Base Legal: Lei Municipal nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso dos Boxes nº 24 e 25 do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

Contratada: ANTÔNIO V. MAGRO & CIA LTDA - ME. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 5.055/1988.
Base Legal: Lei nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso do Box nº 135 do Mercado Municipal, destinado a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

Contratada: EDSON HYPOLITO FAVA - ME. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 8.825/1986.
Base Legal: Lei nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso dos Boxes nº 116 e 117 do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

Contratada: OSVALDIR LIBARDI - ME. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 3.956/1991.
Base Legal: Lei nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso dos Boxes nº 151 e 152 do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 12/07/2011.

Contratada: MASAZO SAITO PIRACICABA - ME. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 11.423/1973.
Base Legal: Lei nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso do Box nº 06 do Mercado Municipal, destinado a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

Contratada: ROSADA & ROSADA LTDA - ME. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 3.383/1989.
Base Legal: Lei nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso dos Boxes nº 125, 126 e 127 do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

Contratada: COMERCIAL LOPES DO MERCADO LTDA - ME. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 17.317/1988.
Base Legal: Lei nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso do Box nº 19 do Mercado Municipal, destinado a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

Contratada: JOSÉ SANVIDO BERNARDINO - ME. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 6.763/1993.
Base Legal: Lei nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso do Box nº 38 do Mercado Municipal, destinado a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RDE CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 10.900/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 62/2010.
Objeto: execução de obras para reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Infantil "Prof. Heitor Pompermayer", no Bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 805.199,52 (oitocentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 29/12/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 18/07/2011.

Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 63.687/2011.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, *caput*, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: prestação de serviços de suporte e atualização de 06 (seis) licenças do software "Scriptcase".
Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/07/2011.

Contratada: SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 20.569/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de inseticidas e venenos.
Valor: R\$ 1.750,80 (um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 06/07/2011.

Contratada: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS – EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 45.824/2011.
Licitação: Carta Convite nº 53/2011.
Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para parques de lazer e praças.
Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 07/07/2011.

- Termo de Adesão ao Sistema CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal de assinatura – FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal).
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em Administração Municipal mediante sistema de assinatura.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 meses.
Data: 11/07/2011.

Contratada: COMÉRCIO DE CARNES UBICES LTDA. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 1.800/1984.
Base Legal: Lei nº 6.438/2009.
Objeto: outorga de concessão de uso dos Boxes nº 22 e 23 do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final.
Valor: Sem custo.
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 08/07/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2011
Aquisição de cardiocógrafa

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
SP Médica, Científica e Comercial Ltda – EPP	01

Piracicaba, 13 de julho de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Recurso Indeferido referente ao Auto Expedido pelo Centro Controle Zoonoses
Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa Nº 0001 Série AA
Reginaldo José Borges
Rua Lázaro Gomes da Silva, 116
Atividade: Residência
Expedido em 26/05/11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011

Objeto: Aquisição de veículos o Km.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.FRACASSADO.	02.01 e 03.

Piracicaba, 14 de julho de 2011.

Paulo Roberto Coelho Prates
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 19/11

Execução de obras para Construção de Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI, no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, 18 de julho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 37.677/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimento licitatório, referente ao TC-000517/010/07.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** deste processo, tendo em vista prescrição da pretensão punitiva em face dos servidores públicos, tanto em relação à Lei de Improbidades Administrativas, quanto ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba, bem como por não haver provas que demonstrem a ocorrência de lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente público.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 37.678/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimento licitatório, referente ao TC-000888/010/07.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** deste processo, tendo em vista prescrição da pretensão punitiva em face dos servidores públicos, tanto em relação à Lei de Improbidades Administrativas, quanto ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba, bem como por não haver provas que demonstrem a ocorrência de lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente público.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 98.254/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial (viatura) prefixo C48, placas DKI 0957, conforme Boletim de Ocorrência nº 2812/2010 – Del. Sec. Piracicaba Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento de Sindicância, tendo em vista que os danos foram ressarcidos pelo causador do acidente, através de sua seguradora.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 13.052/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de câmera digital e rádio portátil da "Casa da Menina", conforme Boletim de Ocorrência nº 698/2010 – 7º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista não haver qualquer irregularidade ou responsabilidade a ser imputada a servidor público municipal, nem ao menos indícios de autoria do furto.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

IPPLAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011ip

OBJETO: Aquisição de equipamento Estação Total de Engenharia e acessórios

IMPORTANTE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/11, às 08:00 horas.
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/11, às 09:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/11, às 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, sito a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 9º andar, no horário de 08:30 às 16:30hs ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone/fax: (019) 3403-1371.

Piracicaba, 15 de julho de 2011

Érika F. Arthuzo Perosi
Gerente Administrativa e Financeira

João Chaddad
Diretor – Presidente

LICENÇAS

"Superohm Equipamentos Científicos Ltda. - EPP

Torna público que requereu junto a **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Licença de Operação** para fabricação de máquinas e equipamentos, não eletrônicos para uso odontológicos, laboratoriais e industriais, localizado(a) Rua Vitorio Laerte Furlani, 877 – Algodal - Piracicaba – SP."

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Faço saber que o recurso interposto pela empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. participante do Pregão n.º 090/2011, Processo Licitatório n.º 1177/20, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO, E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PARA UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES foi INDEFERIDO.

Portanto, ficam mantidos os termos do julgamento encartado aos autos do referido processo.

Piracicaba, 15 de julho de 2011.

João Galdino da Silva
Pregoeiro Oficial

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 107/2011 - PROCESSO N.º 1428/2011

Convocamos a empresa IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.757.851/0001-47, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, POLIMENTO E VIDRAÇARIA NOS VEÍCULOS DO SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 20 de julho de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 15 de julho de 2011.

Helen Takara
Assessora Administrativa

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º:128/2011

A Comissão entende que o Sindicato é o responsável pelos danos ocorridos no veículo do SEMAE, devendo ressarcir o valor correspondente aos reparos necessários, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 08 de julho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 108/2011
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/001513
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de liga de cobre (latão e bronze), para o estoque do almoxarifado.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA.	4,7,8,17	51.816,30
ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA	1,10,12,14,15,19,20,21	28.923,40
J. E. BRAGA MATERIAIS - EPP	3,6,9,11,16,18	13.685,75
J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP	2	4.811,00
ROWN COM. ATAC E DISTRIBUIDORA DE METAIS E MAT. P/ CONSTR. L	13	37.266,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 136.502,95

O lote 5 foi fracassado
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de julho de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1489/2011, Pregão n.º 101/2011, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de administração de banco de dados oracle, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
S2IT SOLUTION CONSULTORIA LTDA.	1	66.799,92
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 66.799,92

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de julho de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 106/2011 - PROCESSO N.º 1406/2011

Convocamos a empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.824.486/0001-33, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RIO CORUMBATAÍ, NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA 03, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL COM "UNIDADE TERMINAL REMOTA" (UTR), "SOFTWARE" DE UTR, "SOFTWARE" SUPERVISÓRIO, INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS E INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS COM TELEMETRIA, O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 20 de julho de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/1428
MODALIDADE: Pregão 107/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E CORRELATOS NOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA DO SEMAE

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Milton Luiz Pigozzo, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME

Lote 1 – Linha Leve	VALOR POR HORA PRODUTIVA
Especificações	
VALOR POR HORA (FUNILARIA)	24,47
VALOR POR HORA (PINTURA)	26,56
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)	20,98
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	23,25
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	20,52
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	20,52
TOTAL	136,30
Valor estimado da contratação Linha Leve	R\$ 40.000,00

Lote 2 – Linha Pesada	VALOR POR HORA PRODUTIVA
Especificações	
VALOR POR HORA (FUNILARIA)	28,50
VALOR POR HORA (PINTURA)	30,87
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)	27,90
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	31,65
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	29,68
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	24,00
TOTAL	172,60
Valor estimado da contratação Linha Pesada	R\$ 40.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de julho de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/000443
MODALIDADE: Pregão 000042/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, adjudica e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	1	3671519,4
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 3.671.519,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de julho de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 30/2011**

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório.

Tipo: Menor preço por item

Credenciamento: Dia 29/07/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 29/07/2011 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 18 de julho de 2011.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 31/2011**

Objeto: Fornecimento Parcelado de Açúcar Cristal e Refinado para esta Casa de Leis.

Tipo: Menor preço global.

Credenciamento: Dia 29/07/2011 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 29/07/2011 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 18 de julho de 2011.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

CENTRO COMUNITÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM COSTA RICA E BELVEDERE, vem, através do presente edital, convocar os associados para participar e deliberar na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de julho de 2011, as 09 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com o número de associados presentes, à Rua Vaticano, 120, Jardim Costa Rica, nesta Cidade. A assembleia ora convocada deliberará sobre a seguinte pauta do dia:

- Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, em consonância com o novo Estatuto Social.
- O mandato do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, acompanhará o mandato da diretoria do Centro Comunitário, com vencimento na mesma data. A posse dos membros eleitos se dará imediatamente após o término das eleições.
- Outros assuntos de interesse da comunidade e do Centro Comunitário.

A inscrição de chapas, que desejarem concorrer ao pleito será aceita, a partir desta data e até o dia 29 de Julho de 2011, sempre no período das 19 às 21 horas, na sede da entidade, devendo os interessados formalizar sua participação através de ofício endereçado à entidade, constando o nome e cargo dos membros da chapa que deseja concorrer.

Piracicaba, 15 de Julho de 2011.

Antonia Viola Aguiar
Antonia Viola Aguiar
- Presidente -

Luiz Dorotéia Aguiar
Luiz Dorotéia Aguiar
1ª Tesoureira

Hulda Vieira de Freitas
Hulda Vieira de Freitas
2ª Secretária

SEMAD

Continuação

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 16/2011
Aquisição de veículos 0 km

A Divisão de Compras comunica que após análise do RECURSO interposto pela empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral, que nega provimento ao recurso, e **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** pelo Sr. Secretário Municipal de Transito e Transportes, a Pregoeira **DELIBERA** por acatar o posicionamento do parecer.

Publique-se.

Em, 13 de julho 2011.

Cintia Carla N. Padoan
Pregoeira



A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do "micuim" ou "vermelhinho" (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br